

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2023/SAERB/AC –
DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA.**

O Diretor Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto no **EDITAL DO PROCESSO SIMPLIFICADO/SAERB N.º Nº 001/2023**, publicado em Diário Oficial nº 13.537, de 19 de maio de 2023 com alterações publicadas no Diário Oficial nº 13.540, de 24 de maio de 2023 e Diário Oficial nº 13.542, de 26 de maio de 2023, **TORNA PÚBLICO** a convocação dos participantes classificados do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais de nível fundamental, médio e superior para atender as necessidades da autarquia.

Considerando as convocações para a reposição de vagas não preenchidas nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª chamadas, tendo em vista o não comparecimento dos candidatos, para a devida entrega de documentos dentro prazo dado. A referida convocação de candidatos classificados além do número de vagas previsto em edital, se deu, conforme o item 12 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS APÓS O NÚMERO DE VAGAS; 12.1. As contratações obedecerão à ordem de classificação final constante da homologação do Processo Seletivo Público; 12.2. Os candidatos aprovados, com classificação posterior ao número de vagas determinadas em contratação imediata no ANEXO II deste Edital, terão status de "classificados" no cargo ao qual realizou a inscrição; 12.3. Os candidatos classificados, se necessário, poderão ser convocados pelo SAERB durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público.


Os candidatos abaixo deverão se apresentar na sala de reunião da sede administrativa do SAERB, situada na Rua Rui Barbosa, nº 325 – 2º andar. Bairro: Centro, antigo Mira Shopping, para entrega da documentação necessária para efetivação da **CONTRATAÇÃO**, entre os dias 16 e 17 do mês de janeiro, no horário das 07:00h às 14:00h, portando o original (para conferência) e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, além dos indicados no item 10.3 do EDITAL:

- ✓ Documento de identidade, que contenha fotografia (frente e verso);
- ✓ CPF;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Cópia da CTPS (parte dos dados pessoais, frente e verso);
- ✓ Carteira de motorista ("AB" para o cargo de Agente Comercial);
- ✓ Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- ✓ Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ✓ Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- ✓ Declaração escolar de filho menor de 14 anos;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP (emitido nos últimos 3 meses);
- ✓ Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- ✓ Curso Técnico nos cargos exigidos em edital;
- ✓ Declaração de que não está cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- ✓ Declaração de que não acumula cargos, empregos e ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- ✓ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;
- ✓ Certificado de Quitação eleitoral;
- ✓ Certidão Negativa de Improbidade Administrativa;
- ✓ Currículo anexado do ato da inscrição;
- ✓ Comprovantes de experiência anexados no ato da inscrição, bem como informar a tipagem sanguínea;
- ✓ Atestado médico pré admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
- ✓ Declaração de Bens;
- ✓ Comprovante do número da Conta Corrente e Salário do Banco do Brasil.

A documentação será entregue por meio de cópias legíveis, que serão autenticadas pela Gerência de Recursos Humanos do SAERB, mediante apresentação dos DOCUMENTOS ORIGINAIS, para conferência. Não será aceita documentação incompleta e fora do prazo estabelecido.

Operador de Rádio/CCO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	STATUS	NOTAS
21°	Cliange Silva De Aquino	883 .565 .402-59	20/08/1984	Classificado	76,03

Rio Branco - Acre, 15 de janeiro de 2024.


Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente – SAERB
Decreto nº. 440/2022